



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de Lei N.º 017/2019
Em 10 de setembro de 2019

APROVADO POR
MAIORIA

12.09.19

Dispõe sobre a denominação da Rua
Luicídio de Oliveira e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA LUICÍDIO DE OLIVEIRA** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Seu **Luicídio**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, foi Escriturário da Mesa Diretora desta Casa de Leis por mais de 30 anos. Também foi um ser humano muito católico onde naquela localidade antigos e sitio outeiro viveu dando bons ensinamentos e ensinando os catecismos as crianças e adolescentes daquela localidade. Foi um grande missionário da fé no nosso município.

O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré
São Miguel, em 10 de setembro de 2019.

JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO

VEREADOR

